

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020 • Nº 7.106 • 53 Páginas

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0576 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 24.02.2020 – Ponto Facultativo

Dia 25.02.2020 - Feriado

Dia 26.02.2020 – expediente a partir das 14hs

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6831

DECRETO Nº 0577 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2020-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. GOVERNADOR IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS	Amerson Riley Leão de Oliveira	Diretor	CDS-1
E. E. DR. COARACY NUNES	Denise Dias Martins	Diretor	CDS-1
	Ellen Camila dos Reis Paiva	Diretor Adjunto	CDI-3
	Silmara Miranda dos Santos	Sec. Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6832

PORTARIA Nº 063/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **PEDRO MONTEIRO DORIA**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0217-0002-6807

PORTARIA Nº 065/2020 - PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Artigo 11 do Decreto Governamental nº 2648 de 18 de junho de 2007 e artigo 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 201, e tendo em vista o Ofício. nº 041/2020 – CLC/PGE/ AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio aos processos licitatórios na modalidade de Pregão da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, os seguintes servidores:

I – Pregoeiros:

1. Aline de Souza Cordeiro
2. Alyuscia Nayane Tavares Sanches
3. Antonio Silva Ferreira
4. Carla Patricia Silva Araújo
5. Clauberto Gonçalves Cunha

6. Erica Daiane Nogueira Trindade
7. Fabiano Serra Pena
8. Flávia Christina Soares Luz da Costa
9. Frank Jorge Barros Inajoza
10. Gleice Rodrigues Alves de Jesus
11. José Augusto Rodrigues Silva
12. Marcello Guido da Silva Cunha
13. Nara Rita Carmo de Sousa
14. Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
15. Victor da Silva Andrade

II – Equipe de Apoio:

1. Aline de Souza Cordeiro
2. Ádria Moura dos Santos
3. Anderson João dos Santo Lima
4. Alyuscia Nayane Tavares Sanches
5. Antonio Silva Ferreira
6. Carla Patricia Silva Araujo
7. Clauberto Gonçalves Cunha
8. Érica Daiane Nogueira Trindade
9. Eva Lucimar Jardim Soares
10. Fabiano Serra Pena
11. Flavia Christina Soares Luz da Costa
12. Frank Jorge Barros Inajoza
13. Gleice Rodrigues Alves de Jesus
14. José Augusto Rodrigues Silva
15. Marcello Guido da Silva Cunha
16. Nara Rita Carmo de Souza
17. Nelson Américo de Moraes
18. Uriel Carlos Ferreira Oliveira
19. Victor da Silva Andrade

Art. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de pregoeiro poderão atuar como suplentes no impedimento de qualquer deles, bem como poderão integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2020.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417
HASH: 2020-0217-0002-6820

PORTARIA Nº 074/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE: